



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Ponte Preta – RS

Indicação nº 003/2020, 26 de Março de 2020.

Os Vereadores das Bancadas do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, realizar a seguinte indicação:

- Os Vereadores colocam-se à disposição da Prefeitura Municipal no combate à pandemia do COVID-19, informando que, caso seja necessário, poderão propor Projeto que vise a antecipação da devolução de parte dos recursos financeiros recebidos pelo Poder Legislativo à Prefeitura, a fim de que sejam utilizados no combate ao vírus que se alastra rapidamente pelo nosso Estado.

Ainda, prestam sua solidariedade com os profissionais da saúde, que estão na linha de frente no combate à epidemia.

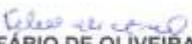
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 26 de Março de 2020.


JULIANO SAKREZENSKI
Vereador MDB


RODRIGO JOÃO BRUN
Vereador MDB


FÁBIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício MDB


CLAÚDIO MENEGOLLA
Vereador MDB


ALCIONE BARTNIK
Vereador PT

APROVADO em 30/03/2020
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

